

PORTARIA Nº 1.415/2024**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.157/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **46463/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes na relação abaixo, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos **a partir de 1º de julho até 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	SEMO
BERNARDO AZEVEDO FONTAN	SEMO
BRUNA COUTO BRANDAO	SEMO
DANIEL COUTO BRANDAO	SEMO
ELTON ALVES COLETA	SEMO
GIOVANNI ARGEU RANGEL	SEMO
JONILSON GOMES DA SILVA	SEMO
MARCIO ANDRE SUHET	SEMO
RODRIGO DE ALMEIDA BOLELL	SEMO
TADEU D AVILA DE ALMEIDA	SEMO
TIAGO CAMPOS QUINELATO	SEMO
VANDERLEI GUALBERTO PEREIRA	SEMO

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2024.

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

